

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto n. 003/2024 - De 05 de Setembro de 2024

Autoria: Mesa Diretora

Fixa, na forma do art. 29, inciso V da Constituição Federal, subsídio do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito de São Pedro da Cipa-MT, a ser observado para o quadriênio 2025/2028.

PARECER DA COMISSÃO

Senhores demais Pares, a proposta em questão encontra em consonância que as disposições legais esculpidas no art. 29, inciso V, da Constituição Federal.

Assim sendo, na forma do Regimento Interno desta Casa c/c com as disposições da nossa Lei Orgânica Municipal, entendo que a proposta reúne condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre esta Comissão analisar.

Dessa forma, não havendo óbice, manifesto-me favoravelmente a aprovação da Mensagem epigrafe, sem a necessidade de efetuar ressalva ou qualquer observação em relação aos aspectos técnicos.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2024.

Vereador Emerson Atanásio Brasileiro

Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Vereador José Costa

Presidente

Vereador Joaquim da Silva

Vice Presidente

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2024.

Vereador José costa

Presidente